



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, considerando a recente publicação da Resolução SMS PDT nº 06/2023, que regulamenta a circulação de veículos, em vias públicas do Município de Itaguaí, em razão dos limites do peso, a realização de capacitação para os agentes de trânsito, a fim de que sejam preparados para executarem a fiscalização, de maneira técnica e justa.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa a qualificar os agentes de trânsito, de maneira que sejam capazes de realizar o serviço, com segurança, vez que tanto o piso das vias quanto as pontes têm sofrido expressivo desgaste com o tráfego de veículos de carga, cujo peso transmitido ao pavimento é superior a sua capacidade.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo concretize esta solicitação, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 12 de Dezembro de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Recebido em 12/12/23
Matr. 34.970
Ass. da